



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.261

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 29 de janeiro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

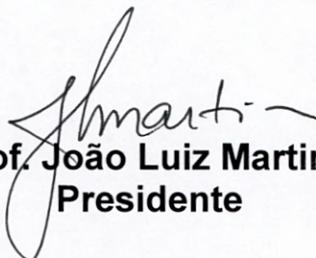
o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Ana Maria dos Santos**, constante de seu requerimento datado de 05 de novembro de 2007, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Licenciatura em Pedagogia para a Educação Infantil, modalidade a distância, do Pólo da Universidade de Lavras.



Ouro Preto, em 29 de janeiro de 2008.



Prof. João Luiz Martins
Presidente